



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

Requisição Nº 22-Set Aprov/Fisc Adm/EM

Barcelos, AM, 8 de julho de 2024.

Assunto: abertura de dispensa para aquisição de Gêneros Alimentícios

Anexos:

[1\) Documento de Formalização da Demanda.pdf](#)

[2\) Justificativa de Precos.pdf](#)

- Nos termos do contido na Lei 14.133 e do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de aprovar a abertura do processo administrativo, a fim de atender a futura necessidade do Setor de Aprovisionamento.
- Objetivo de aquisição de Gêneros alimentícios, como maçã, farinha de trigo e refrigerante, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Tendo como finalidade de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional. Faz-se necessário a abertura de Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Nr Ord	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	Und	Req Mínima	Req Máxima	V. Unt	V. Total
1	FRUTA, TIPO: MAÇA FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	464401	Kg	20	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
2	FARINHA DE TRIGO , GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	460262	Kg	350	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
3	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR	347150	Emb 2 Litros	150	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
4	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANÁ	217785	Emb 2 Litros	100	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Valor Total						R\$ 11.088,00	

Assinaturas

RICHARD [REDACTED] - 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

[REDACTED] BORGES - Maj
Fiscal Administrativo

[REDACTED] MAGALHÃES - TC
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj [REDACTED] BORGES**, em 08/07/2024, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten RICHARD [REDACTED]** em 08/07/2024, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC [REDACTED] MAGALHÃES**, em 08/07/2024, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: k0ms-0SA6-52GN-rx+D



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Setor Requisitante: Serviço de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: Ten Richard

Matrícula:

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

1. Justificativa da necessidade da contratação de material terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o 3º BIS, para atender cardápio das atividades administrativas, vegetativas e operacionais, do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Barcelos – AM, conforme especificações, quantidades previstas no pedido.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Aquisição Gêneros alimentícios, maça, farinha, refrigerante cola e guaraná, para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material

No dia 12 de julho de 2024.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

João Batista Mendes Vieira Júnior – 1º Sgt

024.

RICHARD [REDACTED] – 1º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
(Processo Administrativo n.º _____)

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Os preços ofertados pelas contratadas estão de acordo com os praticados no mercado, sendo possível verificar a veracidade comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo, sendo que os mesmos ficaram abaixo do valor máximo aceitável, justificando assim os preços da contratação conforme previsto no inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Barcelos-AM, 08 de julho de 2024.

[Assinatura]

RICHARD _____ - 1º Ten

Enc St Aprov



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA/1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

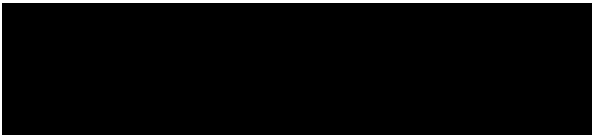
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Número do Processo: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	Menor VALOR
01	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	UASG 720000, Pregão 04/2023, CNPJ: [REDACTED]	UASG, 789000. Pregão 10/2023, CNPJ: [REDACTED]	SUPERMERCADO HELY CNPJ: [REDACTED] 6	R\$ 9,26
			R\$ 10,93	R\$ 10,08	R\$ 9,26	
02	FARINHA DE TRIGO , GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	Kg	UASG 158127, Pregão 45/2023, CNPJ: [REDACTED]	UASG 158564, Pregão 9/2023, CNPJ: [REDACTED]	SUPERMERCADO HELY CNPJ: [REDACTED]	R\$ 6,80
			R\$ 7,85	R\$ 8,00	R\$ 6,80	
03	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR	Kg	UASG 120023, Pregão 32/2023, CNPJ: [REDACTED]	UASG 154080, Pregão 9/2023, CNPJ: [REDACTED]	SUPERMERCADO HELY CNPJ: [REDACTED]	R\$ 5,90
			R\$ 6,90	R\$ 6,40	R\$ 5,90	
04	REFRIGERANTE, ATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ.	Kg	UASG 120023, Prgão 32/2023, CNPJ: [REDACTED]	UASG 752200, Pregão 5/2023, CNPJ: [REDACTED]	SUPERMERCADO HELY CNPJ: [REDACTED]	R\$ 5,50

			R\$ 6,00	R\$ 5,66	R\$ 5,50	

Barcelos – AM, 08 de julho de 2024.



RICHARD  1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo [REDACTED]

Em 11/07/2024 às 11:54, faço anexar ao presente processo [REDACTED], o(s) documento(s): 6_Mapas_comparativo_GENEROS_assinado.pdf.

RICHARD [REDACTED] - 1º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Classificação: 371

PROCESSO NUP

ASSUNTO: abertura de dispensa para aquisição de Gêneros Alimentícios

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: 3º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 11/07/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 22-Set Aprov/Fisc Adm/EM (a)
- 2- Documento de Formalização da Demanda.pdf
- 3- Justificativa de Precos.pdf
- 4- 6_Mapas_comparativo_GENEROSassinado.pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 65296.004221/2024-18

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
(Processo Administrativo n.º _____)

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Os preços ofertados pelas contratadas estão de acordo com os praticados no mercado, sendo possível verificar a veracidade comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo, sendo que os mesmos ficaram abaixo do valor máximo aceitável, justificando assim os preços da contratação conforme previsto no inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Barcelos-AM, 08 de julho de 2024.



RICHARD _____ - 1º Ten

Enc St Aprov